



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000484

Autenticação: 12016/06/010000484

Número / Ano	0000484 / 2016
Data / Horário	01/06/2016 - 13:40:39
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2016, ATÉ O VALOR DE R\$ 820.810,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PL0 Projeto de Lei Ordinária N: 34 / 2016
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
 () Aprovada por ____x____ votos.
 () Rejeitada por ____x____ votos.
 Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
 () Aprovada por ____x____ votos.
 () Rejeitada por ____x____ votos.
 Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
 () Aprovada por ____x____ votos.
 () Rejeitada por ____x____ votos.
 Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000484
Data: 01/06/2016 Horário: 13:40
Legislativo - PLO 34/2016

MENSAGEM N.º 026/2016.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA urgentíssima** autorizando o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016, até o Valor de R\$820.810,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos e dez reais), de acordo com Portaria do Ministério da Saúde nº 966/2016, anexo, que habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.

Tal pedido habilita os Municípios e os Estados a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais e Estaduais, após serem atendidas as condições previstas no §1º e no §8º do artigo 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM de 2013.

Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Ciente da relevância da matéria, confiamos na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO**, nos termos do regimento interno desta casa, que seja realizada sua apreciação **em regime de Urgência Urgentíssima**, e consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protestos de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei Complementar, uma vez apreciado, seja, consequentemente, aprovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 01 de junho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora:
Ivani Cardoso Dalla Valle
MD. Presidente da Câmara Municipal
Juína – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000484
Data: 01/06/2016 Horário: 13:40
Legislativo - PLO 34/2016

PROJETO DE LEI N.º _____/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016, até o Valor de R\$820.810,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos e dez reais), e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.624/15 de 21 de Dezembro de 2015 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2016, conforme relacionado abaixo:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1311	Aquisição de Equipamentos para Unidade Pronto Atendimento - UPA	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	106.430,00
	TOTAL	106.430,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1312	Aquisição de Equipamentos para Laboratório Municipal	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	45.900,00
	TOTAL	45.900,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000484
Data: 01/06/2016 Hora: 13:40
Legislativo - PLO 34/2006

1313	Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	368.505,00
	TOTAL	368.50500

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1314	Aquisição de Equipamentos p/Unidade Descentralizada de Reabilitação	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	158.115,00
	TOTAL	158.115,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1315	Aquisição de Equipamentos p/Centro Atenção Psicossocial	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	141.860,00
	TOTAL	141.860,00

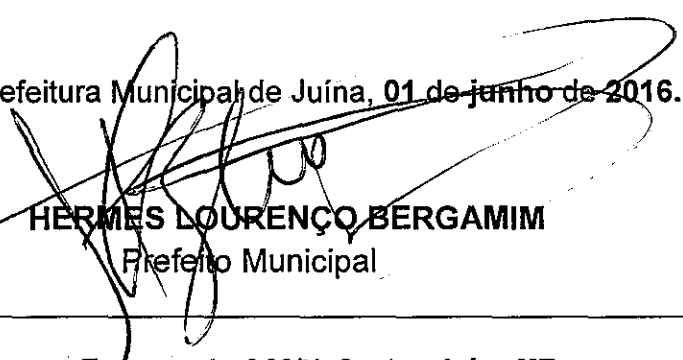
	TOTAL GERAL	820.810,00
--	--------------------	-------------------

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provenientes de Convênios Assinados com a União.

Art. 3.º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 01 de junho de 2016.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal